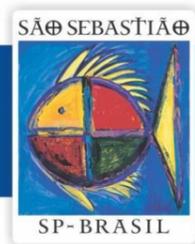




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 184 – 24 de Janeiro de 2018

Processo Nº 62.226/2017 – Pregão Nº 81/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

INFORMAÇÃO

Sra. Secretária, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foram vencedoras do certame as empresas:

IDEAL TERRAPLENAGEM LTDA.	R\$7.000.170,00	Sete milhões cento e setenta reais
CONSTRUNICA CONSTRUTORA LTDA. - EPP	R\$420.890,00	Quatrocentos e vinte mil oitocentos e noventa reais
BASTIAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	R\$1.610.935,00	Um milhão, seiscentos e dez mil novecentos e trinta e cinco reais

Data: 12/01/18

Fernando dos Santos Campanher
PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório às empresas:

IDEAL TERRAPLENAGEM LTDA.	R\$7.000.170,00	Sete milhões cento e setenta reais
CONSTRUNICA CONSTRUTORA LTDA. - EPP	R\$420.890,00	Quatrocentos e vinte mil oitocentos e noventa reais
BASTIAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	R\$1.610.935,00	Um milhão, seiscentos e dez mil novecentos e trinta e cinco reais

Data: 12/01/18

Denise de Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Contrato Administrativo 2017SEUDUC096 – Processo n.º 61.373/17

Contrato: . Khalifa Comercial Eirelli

Objeto: Aquisição de mobiliário escolar para atendimento a Creche Topolândia.

Prazo: 12 (doze) meses.

Pregão Presencial: n.º 039/17

Valor: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)

Data: .29.09.2017.

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Waill Kaled El Khatib pelo Contratado.

Extrato do Contrato Administrativo 2017SEUDUC092 – Processo n.º 61.373/17

Contrato: . L.S. Aguiar Móveis EPP

Objeto: Aquisição de mobiliário escolar para atendimento a Creche Topolândia.

Prazo: 12 (doze) meses.

Pregão Presencial: n.º 039/17

Valor: R\$ 24.936,00 (Vinte e quatro mil novecentos e trinta e seis reais)

Data: .27.09.2017.

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Lucimara Silva Aguiar pelo Contratado.

ATO RATIFICATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos **RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo nº 62.376/17 (IN nº 128/17), com fundamento no inciso III, do artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa especializada em promoção de espetáculos artísticos, para a realização de apresentação artística da banda “Eva”, no evento Festival de Verão São Sebastião 2018, em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo. São Sebastião, 23 de janeiro de 2018.

Denise de Oliveira

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO RATIFICATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos **RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo nº 62.382/17 (IN nº 132/17), com fundamento no inciso III, do artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa especializada em promoção de espetáculos artísticos, para a realização de apresentação artística da banda “Eva”, no evento Festival de Verão São Sebastião 2018, em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo. São Sebastião, 23 de janeiro de 2018.

Denise de Oliveira

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO torna público que no dia 08 DE FEVEREIRO DE 2018 (08/02/2018), às 10:00 horas, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 02/18, do tipo menor preço unitário por lote, através do sistema de registro de preços, para a contratação de empresa para aquisição de combustível, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Sebastião, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser obtido somente no site da Câmara Municipal www.camarasaosebastiao.com.br. Quaisquer informações poderão ser esclarecidas junto à CPL da Câmara Municipal de São Sebastião, de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00h às 14:00h, sito à Rua Capitão Luiz Soares, nº 37, Centro, São Sebastião/SP – Telefone (12) 3891-0000. As propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser protocolizadas e entregues até o dia e horário acima descritos, junto ao Pregoeiro da Câmara Municipal de São Sebastião/SP. São Sebastião, 24 de janeiro de 2018. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Sebastião.

DECRETO Nº 7083/2018

“Dispõe sobre benefício de pensão por morte.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o Processo administrativo nº 14005, de 05 de outubro de 2017, requerido por.

CONSIDERANDO, o Processo administrativo nº 14005, de 05 de outubro de 2017, requerido por seu procurador Dr. Roberto Eduardo Silva Junior OAB 159.480, que solicita benefício de pensão por óbito em 28/08/2017 do servidor ativo **MANOEL RIBEIRO NEVES**, matrícula 2789-8, que exercia o cargo de Braçal desde 23/04/1992.

CONSIDERANDO, a Ata de Reunião do Conselho do FAPS - Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 27/11/2017, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na

forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado.

D E C R E T A:

Artigo 1º - São declarados **PENSIONISTAS**, nos termos da Lei, Srs. na condição de filhos **BEATRIZ DE SOUZA RIBEIRO** e **RENNAN DE SOUZA RIBEIRO NEVES**.

Artigo 2º - Perceberão benefício de 100% (cem por cento) calculado sobre o último provento recebido pelo servidor falecido conforme artigo 31, Inciso II da Lei 867/92 e Artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, com reversão proporcional entre si, sendo:

I - 50% (cinquenta por cento) para filha **BEATRIZ DE SOUZA RIBEIRO**, enquanto menor.

II - 50% (cinquenta por cento) para filho **RENNAN DE SOUZA RIBEIRO NEVES** enquanto menor.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/08/2017, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 10 de janeiro de 2018.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito